

PORTARIA Nº 034/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias da servidora pública KARINA ALVES DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora efetiva deste Poder Legislativo, KARINA ALVES DE LIMA, matrícula nº 01, CPF/MF nº 007.667.754-02, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para vigorar no mês de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 03 de janeiro de 2023.

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE